



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976.

Autoriza a Prefeitura Municipal a desligar-se do Consórcio Intermunicipal da Promoção Social

Edital

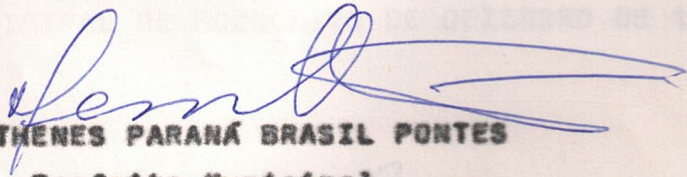
DENÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa, autorizada a desligar-se do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE DEZEMBRO DE 1976.


DENOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal